



Universidade Estadual do Maranhão

EDITAL N° 95/2013-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a abertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Agrárias - CCA nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução n° 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa n° 001/99-PROGAE e na Resolução n° 456/03-CEPE/UEMA.

I – Do local, período e horário das inscrições:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 24 a 31 de julho de 2013, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;

2 – Dos requisitos para inscrição:

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional n° 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

a – Cédula de identidade (Civil/Militar);

b – C.P.F;

c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;

g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.



Universidade Estadual do Maranhão

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

3 – Da comissão examinadora:

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Ciências Agrárias** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

5 – Da realização das provas:

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

- a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.
- b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.



Universidade Estadual do Maranhão

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

6 – Da classificação e resultado:

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a. maior nota na prova didática;
- b. maior tempo de experiência em atividade docente na UEMA;
- c. maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- d. maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7 – Da validade da seleção:

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8 – Dos impedimentos:

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

9 – Do contrato e regime de trabalho:

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 10(dez) meses (de setembro de 2013 a junho de 2014), para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

9.2 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 5(cinco) meses (de setembro de 2013 a janeiro de 2014), para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.



Universidade Estadual do Maranhão

10 – Dos recursos:

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

11 – Disposições finais:

11.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 18 de julho de 2013.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Cursos ou Departamentos	Matérias	Requisitos	Período	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Patologia	Parasitologia e Doenças Parasitárias e Micóticas dos Animais	Graduação em Medicina Veterinária	5 meses	01	20 horas
	Administração e Marketing em Serviços Veterinários	Graduação em Medicina Veterinária	10 meses	01	20 horas
Engenharia de Pesca	Geologia de Ambientes Aquáticos e Gerenciamento Costeiro	Graduação em Engenharia de Pesca, Geologia, Oceanografia e Oceanólogo (atendendo a Resolução Nº 1010 do CONFEA), com experiência na área objeto do seletivo.	10 meses	01	20 horas
	Construções (Embarcações de Pesca, Terminais Pesqueiros e Entrepostos) e Segurança no Trabalho	Graduação em Engenharia Civil, Mecânica, de Pesca, Naval de Produção (todas com especialização na área ou experiência comprovada na área)	10 meses	01	20 horas
Economia Rural	Extensão e Associativismo Rural	Graduação na Área de Ciências Agrárias com experiência na área objeto do seletivo.	5 meses	01	20 horas

ANEXO II

	Prova	Data	Horário	Local
Parasitologia e Doenças Parasitárias e Micóticas dos Animais	Didática	13/08	8 horas	(Prédio do Curso de Agronomia)
Administração e Marketing em Serviços Veterinários	Didática	13/08	14 horas	
Geologia de Ambientes Aquáticos e Gerenciamento Costeiro	Didática	13/08	8 horas	Prédio do Curso de Zootecnia
Construções (Embarcações de Pesca, Terminais Pesqueiros e Entrepostos) e Segurança no Trabalho	Didática	13/08	14 horas	
Extensão e Associativismo Rural	Didática	13/08	14 horas	Prédio do Curso



Universidade Estadual do Maranhão

Prof.^a Dr.^a Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha
Pró-Reitora de Graduação

Ficha de Inscrição

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Vem requerer ao Centro _____

_____ inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X, em nome do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC.
- g) () "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



Universidade Estadual do Maranhão

1. TÓPICOS PARA O SELETIVO/

MATÉRIA E / DISCIPLINA: EXTENSÃO E ASSOCIATIVISMO RURAL

1. Análise dos trabalhos de Extensão Rural no Brasil e no Maranhão
2. Métodos utilizados pela Extensão Rural
3. Conhecer a metodologia utilizada pela Extensão Rural
4. Conceito de Associativismo
5. Associativismo Formal

1. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. A Crise da Lavoura Maranhense no Século XIX, São Luís, S. Ed. 1977.

CARVALHO, Carlos Jesus de . Ascensão e Crise da Lavoura Algodoeira no Maranhão.1970-1910.Tese de Mestrado.1982.

CARVALHO,Valter. Curso sobre organização de pequenos produtores rurais e seu papel na promoção do desenvolvimento comunitário do meio rural: Instituto do Homem. São Luís, 1992.

COSTA, Cristina, SOCIOLOGIA – Introdução a ciência da sociedade. Editora Moderna, São Paulo,1997.

MARQUES, César Augusto.Dicionário Histórico- Geografia da Província do Maranhão.3ª Ed. Rio de Janeiro,1970.

VIVEIROS, Jerônimo, História do Comércio do Maranhão,1912-1934,São Luís,1954.

KAUSTSKY, Karl. A Questão Agrária.1980.

LIMA, Rafael A de Mendonça.Direito Agrário,Reforma Agrária e colonização.1975.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quanto Século de Latifúndio,1963.

VEIGA, José Eli. O que é reforma agrária.1981. O Desenvolvimento Agrícola- Uma Visão Histórica. 1991.



Universidade Estadual do Maranhão

COMPLEMENTAR:

COELHO DE SOUSA, Willian Wilson. O Algodão no Maranhão, 1922.

DIAS, Manoel Nunes. A Companhia Geral do Grão – Pará e Maranhão, 1755-1778. 1970.

PACHECO, Fran. Geografia do Maranhão, São Luís.



Universidade Estadual do Maranhão

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Departamento de Patologia

Matéria(s): Administração e Marketing em Serviços Veterinários

1. Importância da administração e do Marketing em serviços veterinários;
2. Crescimento da medicina veterinária nas regiões do Brasil;
3. Mercado de animais de companhia, e seu potencial e crescimento no Brasil;
4. Organizações que utilizam os serviços médicos veterinários;
5. Marketing aplicado ao atendimento do mercado clínico e cirúrgico veterinário de animais de médio e grande porte;

Referências Bibliográficas:

- BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Motivação nas organizações**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- CHIAVENATO, Adalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 4. Ed. São Paulo: Mc Graw – Hill do Brasil, 1993.
- CURY, Antonio. **Organização e métodos**. Uma visão holística. 6. Ed. São Paulo: 1995.
- FLOSI, Francis Magno. **Marketing para médicos veterinários**. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Brasília, ano 5, n. 17, jul/ago/set. 1999.
- KOTLER, Philip; HAYES, Thomas; e BLOOM, Paul N. **Marketing de serviços profissionais: estratégias inovadoras para impulsionar sua atividade, sua imagem e seus lucros**. 2. Ed. Brasileira. Barueri SP: Manole Ltda, 2002.
- PEREIRA, Milson da Silva. **Marketing aplicado a clínica veterinária de animais de estimação**. São Paulo: Robe, 2001.



Universidade Estadual do Maranhão

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Departamento de Patologia

Matéria(s): Parasitologia e Doenças Parasitárias e Micóticas dos Animais

1. Esporotricose e Pitiose: etiologia, sintomatologia e diagnóstico;
2. Filo Arthropoda: ordem Diptera (Brachycera, Cyclorrhapha, Nematocera);
3. Ordem Parasitiformes (Ixodida) : morfologia, biologia e controle;
4. Ciclo evolutivo básico dos helmintos e controle de helmintos gastrintestinais de ruminantes;
5. Tristeza parasitária bovina.

Referências Bibliográficas:

- FORTES, E. **Parasitologia veterinária**, 3ª ed., São Paulo: Ícone, 1997, 686 pp.
- MARCONDES, B.C. **Entomologia médica e veterinária**, São Paulo: Atheneu, 2001, 432 pp.
- NEVES, D. P. **Parasitologia humana**, 9ª ed., São Paulo: Atheneu, 1998, 534 pp.
- SEQUEIRA, T.C.G.O.; AMARANTE, A.F.T. EPUB – Editora de Publicações Biomédicas Ltda, 2002, 149 pp.
- REY, L. **Parasitologia**, 2ª ed., São Paulo: Guanabara Koogan, 1991, 731 pp.
- URQUHART, G. M. et al. **Parasitologia Veterinária**, 2ª Ed., São Paulo: Guanabara Koogan, 1998, 273 pp.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PESCA

Matéria ou Disciplina: **Geologia de Ambientes Aquáticas e Gerenciamento Costeiro**

1. Geologia Geral, Geologia dos Ambientes Aquáticos, Zonas Costeiras, Plataforma Continental, Dorsais Marinhas;
2. Rios, formação. Idade, processo de condução de material pelas correntes fluviais;
3. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC);
4. Gestão ambiental da Zona do País, Zona econômica exclusiva;
5. Formulação de políticas, agências brasileira de gerenciamento costeiro, CONAMA, CNRH.

BIBLIOGRAFIA BASICA

Livre



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PESCA

Matéria ou Disciplina: (Embarcações de Pesca, Terminais Pesqueiros e Entrepostos) e Segura no Trabalho

1. Flutuabilidade e aspectos do uso das embarcações;
2. Aspectos da Construção e reparo de embarcações pesqueiras com diferentes materiais;
3. Conceituação de segurança na engenharia, normatização e legislação específica sobre segurança e higiene no trabalho;
4. Segurança nos projetos de Engenharia de Pesca;
5. Sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual, riscos inerentes à profissão do Engenheiro de Pesca.

BIBLIOGRAFIA BASICA

Livre